

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

1 **ATA CMMP Nº: 013/2020.**

2
3
4 **Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária**
5 **da Quarta Sessão Legislativa**
6 **2017/2020, realizada na Sede da**
7 **Câmara Municipal de Morro do Pilar no**
8 **Plenário “Maria Aparecida Dias Coelho**
9 **Aureliano”.**

10
11
12 **Aos vinte oito dias** do Mês de **Maio** do Ano de Dois Mil e Vinte na cidade de
13 **Morro do Pilar, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3ª (Terceira) Reunião**
14 **Ordinária** da Câmara Municipal sob a Presidência da Vereadora Geraldina
15 **Aparecida Dias. Fora do horário regimental, a Sra. Presidente abrindo os**
16 **trabalhos às 17:00 (dezesete horas), onde registrou a presença do Vereador**
17 **Secretário da Mesa Diretora Sr. Jairo Pascoal de Andrade. Mais uma vez, a Sra.**
18 **Presidente registrou que Excepcionalmente, devido à pandemia e**
19 **recomendações de isolamento social, o que restringe a participação popular,**
20 **estamos realizando as reuniões no período da tarde, fora do horário regimental.**
21 **Em ato contínuo, o Vereador Secretário procedeu à chamada onde constatou as**
22 **presenças dos seguintes Vereadores: Ademir de Oliveira Vieira, Erika de Oliveira**
23 **Ribeiro Santos, Geovane de Matos Teixeira, Jesus de Oliveira Silva, Ronny Sávio**
24 **Campos Tomaz, Sebastião de Fátima Ferreira e Wellington Leite dos Santos.**
25 **Assim, havendo quórum regimental a Sra. Presidente declarou aberta a sessão**
26 **em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da**
27 **Câmara Municipal a FASE DO EXPEDIENTE. Antes de iniciar os trabalhos da**
28 **Fase do Expediente, a Sra. Presidente registrou que o Vereador Ronny Tomaz**
29 **fez algumas considerações na Ata da reunião Extraordinária ocorrida no dia**
30 **08/05 e que algumas falas foram realmente suprimidas da Ata por não ter**
31 **ocorrido durante a sessão. Que neste momento estaria concedendo a palavra**
32 **para o Vereador para fazer suas considerações a respeito. De posse da Tribuna,**
33 **o Vereador Ronny Tomaz primeiramente agradeceu a oportunidade e registrou**
34 **que o Secretário da Mesa Diretora era o responsável pela confecção das Atas.**
35 **Que conforme acordo firmado desde o início da Legislatura, que cada vereador**
36 **que quisesse, solicitasse o registro em Ata e fornecesse o registro de sua fala ao**
37 **assessor Legislativo. Que esse acordo tem dado certo e vem sendo cumprido até**
38 **agora. Que seguem as minutas das Atas das últimas reuniões. A que recebi**
39 **inicialmente. A segunda onde incluí minhas falas e a terceira minuta, onde além**
40 **de suprimir toda minha fala final, vocês modificaram os trechos que falei e**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

41 registrei. Que são várias inclusões de falas dos vereadores que não foram
42 realmente ditas na Sessão. Que tem várias falas dos vereadores que foram
43 suprimidas, como quando eu fui xingado de burro, fofoqueiro, mentiroso e
44 irresponsável. Que, conforme acordado, cada um registra a sua fala. E como os
45 discursos nem precisam ser lidos para ser registrados, eu não estou
46 questionando isso. O que eu estou questionando é a exclusão de toda a minha
47 fala final e de trechos da minha fala inicial. Que foram os seguintes trechos "O
48 Vereador Ronny Tomaz pediu novamente a palavra para responder as falas,
49 agressões e xingamentos que sofreu" e o trecho "Disse que os três vereadores
50 estavam exaltados, pois era exatamente sobre eles que recaia a maioria das
51 denúncias". Que realmente foram ditos durante o bate boca durante as
52 interrupções das minhas falas, foram enviados por e-mail na minuta que enviei e
53 foram suprimidos. Por que? Não posso admitir isso! Que estou disposto a cumprir
54 os procedimentos acordados. Tanto é que tem outros trechos ditos e não
55 registrados, como quando a Presidente disse que contratou uma consultoria por
56 R\$16.000,00 para revisar a Lei Orgânica, e que minha resposta que eu já tinha
57 emendado e que tinha três ou quatro Projetos de Emenda a Lei Orgânica, de
58 minha autoria, parados na Casa. Que não estou questionando esses trechos,
59 porque esqueci de enviar para o assessor legislativo e conforme constava no
60 acordo, o assessor não tinha condição de registrar tudo. A Sra. Presidente
61 registrou que quando o Vereador Ronny Tomaz cita sua fala final, onde o
62 Vereador Ademir Vieira começa uma discussão, a Sra. Presidente registrou que
63 já tinha finalizado a reunião, que se o Vereador quisesse se manifestar e/ou
64 acrescentar alguma consideração na Ata, a Sra. Presidente iria consultar seus
65 Pares. Que o Vereador Ademir Vieira registrou que não precisava constar em
66 Ata. Que foi Vossa Excelência que queria contar as falas do Vereador Ademir
67 Vieira. Registrado o em tempo do Vereador Ronny Tomaz, a Sra. Presidente
68 iniciou os trabalhos apresentando a minuta da **Ata da 2ª Reunião Ordinária de**
69 **2020** ocorrida no dia 30/04/2020, onde solicitou que o Vereador Jairo Pascoal
70 que procedesse a leitura. Feita a leitura da minuta da Ata, a Sra. Presidente
71 passou à sua discussão e após um caloroso debate entre os presentes, a Sra.
72 Presidente, constatou a falta de um registro, referente à Carta recebida na
73 secretaria da Casa de autoria do Sr. Élio Marinho dos Santos. No qual a Sra.
74 Presidente solicitou que constasse na referida Ata. Feita as correções, e não
75 havendo nada mais a acrescentar na Ata, a Sra. Presidente passou à votação
76 onde solicitou que os Vereadores que aprovassem a Ata que permanecessem em
77 seus lugares. Ao final a Sra. Presidente registrou que a Ata da 2ª Reunião
78 Ordinária de 2020 foi aprovada por unanimidade dos votos presentes. Dando
79 prosseguimento à sessão, a Sra. Presidente apresentou o termo que deu origem
80 à convocação na qual constava a seguinte pauta: - **Projeto de Lei**
81 **Complementar nº 002/2020**, que "Dispõe sobre concessão de subvenção social

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

82 à Corporação Musical Padre Tarcísio, e dá outras providências” de autoria do
83 Chefe do Poder Executivo Municipal e o **Projeto de Lei Complementar nº**
84 **003/2020**, que “Dispõe sobre a criação de 1 (um) função pública de Nutricionista
85 e 01 (uma) função de Educador Físico, no quadro de pessoal do NASF, constante
86 da Lei Municipal nº 639/2018, e dá outras providências” de autoria do Chefe do
87 Poder Executivo Municipal. Conforme apresentado, a Sra. Presidente passou a
88 discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, a Sra. Presidente
89 registrou que a proposição de Lei era tema da Comissão de Finanças. Assim, o
90 Vereador Ronny Tomaz Presidente da Comissão registrou que a relatoria desta
91 proposição de lei coube ao Vereador Wellington dos Santos. Em ato contínuo, a
92 Sra. Presidente passou a palavra para o Vereador Relator onde fez suas
93 considerações na Tribuna. Registrou que a proposição de Lei é de autoria do
94 Chefe do Poder Executivo Municipal. Que a Comissão de Legislação, Justiça, e
95 Redação concluiu pela sua Constitucionalidade e Legalidade após algumas
96 informações solicitadas junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme
97 Ofício GAB/PREF Nº 66/2020, recebido nesta Casa em 27/04/2020 de autoria do
98 Chefe do Poder Executivo Municipal. Registrou que a Comissão Permanente de
99 Legislação apresentou uma Emenda Modificativa ao artigo 6º da proposição de
100 Lei em análise. Que na justificativa da Emenda, os membros da Comissão
101 registraram que no Projeto original, o Chefe do Poder Executivo Municipal vem
102 autorizar a abertura de Crédito Especial e/ou Suplementar no Orçamento vigente.
103 Que o Relator da Comissão de Legislação registrou que no Orçamento vigente,
104 ou seja, na Lei Municipal nº 672, promulgada em 31 de dezembro de 2019 que
105 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro do Pilar – MG para o
106 exercício financeiro de 2020 previa uma autorização da dotação no Orçamento
107 vigente, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), desta forma o autor da
108 Emenda e os membros da CPJLR não viram a necessidade de nova autorização.
109 Desde já manifesto o meu voto pela aplicabilidade da proposição de Lei, ou seja,
110 pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2020 e dá Emenda Modificativa nº
111 002/2020 da CPLJR. Em ato contínuo, a Sra. Presidente colocou em discussão e
112 após um caloroso debate o Vereador Geovane de Matos solicitou uma indicação
113 que fosse enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal que fossem
114 apresentados os trabalhos realizados pela Corporação Musical Padre Tarcísio.
115 Não havendo mais manifesto sobre a proposição de Lei nº 002/2020, a Sra.
116 Presidente registrou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 e a Emenda
117 Modificativa nº 002/2020 estavam aptas para votação na Fase da Ordem do Dia.
118 Passando para o próximo item, a Sra. Presidente passou a discussão do **Projeto**
119 **de Lei Complementar nº 003/2020**. A Sra. Presidente registrou que a proposição
120 de Lei era tema da Comissão de Finanças. Assim, o Vereador Ronny Tomaz
121 Presidente da Comissão registrou mais uma vez que a relatoria desta proposição
122 de lei coube ao próprio Vereador conforme rodízio estabelecido pelos membros

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

123 da Comissão de Finanças. Que a Comissão Permanente de Legislação enviou
124 para a Comissão de Finanças uma Circular Interna. Que para a regular
125 tramitação, os membros da Comissão de Legislação deveriam refazer um
126 Parecer para tramitação da proposição de Lei nº 003/2020. Que assim que a
127 Comissão de Finanças recebesse um novo Parecer, eles iriam fazer uma
128 Reunião Extra para apresentar um novo Parecer sobre o PL 003/2020. Que o
129 Vereador não quer em momento nenhum obstruir a pauta da reunião, mas que
130 gostaria que fosse seguido os trâmites corretos e legais. Desta forma, mais uma
131 vez, solicitou que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei Complementar nº
132 003/2020, que dispõe sobre a criação de 1 (um) função pública de Nutricionista e
133 01 (uma) função de Educador Físico, no quadro de pessoal do NASF, constante
134 da Lei Municipal nº 639/2018. Com a palavra a Sra. Presidente consultou seus
135 Pares onde decidiram por unanimidade a retirada de pauta da proposição de lei
136 nº 003. Em ato contínuo, a Sra. Presidente convocou tempestivamente todos os
137 Vereadores presentes, para realização de uma **Reunião Extraordinária** a ser
138 realizada no 04 (quatro) de Junho de 2020, às 15:00 (quinze horas) na Sede da
139 Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG, com o objetivo de deliberar
140 exclusivamente sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2020**, que “Dispõe
141 sobre a criação de 1 (um) função pública de Nutricionista e 01 (uma) função de
142 Educador Físico, no quadro de pessoal do NASF, constante da Lei Municipal nº
143 639/2018, e dá outras providências” conforme termos regimentais. Dando
144 continuidade a sessão, a Sra. Presidente apresentou os seguintes documentos e
145 solicitou o apoio da Mesa Diretora na leitura: - **Circular Interna nº 012/2020** de
146 autoria dos Membros da Comissão Permanente de Legislação, referente ao
147 Relatório 005/2020 da CPFOTC, sobre o Projeto de Lei Complementar nº
148 003/2020, onde solicitou que o Vereador Geovane de Matos que procedesse sua
149 leitura; - **Circular Interna nº 013/2020** de autoria dos Vereadores filiados no
150 Partido Social Liberal – PSL, onde o Vereador Jairo Pascoal procedeu sua leitura;
151 - **Circular Interna nº 014/2020** de autoria do Vereador Wellington dos Santos
152 referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, onde solicita a retirada de
153 tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, onde o Vereador
154 Geovane de Matos procedeu a sua leitura; - **Circular Interna nº 015/2020** de
155 autoria dos Vereadores do Partido Democrático Trabalhista – PDT, onde o
156 Vereador Jairo Pascoal procedeu sua leitura; - **Circular Interna nº 016/2020** de
157 autoria dos Vereadores do Partido da Social Democracia Brasileira PSDB, onde o
158 Vereador Geovane de Matos procedeu a sua leitura. Nesta fase da sessão, o Sr.
159 Geovane solicitou um aparte onde registrou que os líderes dos Partidos PSL,
160 PDT e PSDB nomearam-no para ser o Líder do Bloco Majoritário. - **Ofício Gab**
161 **Pref nº 013/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao
162 **Requerimento nº 007/2019** de autoria do Vereador Ronny Tomaz, onde o
163 Vereador Jairo Pascoal procedeu sua leitura; - **Ofício Gab Pref nº 015/2020** de

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

164 autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à **Indicação nº**
165 **001/2019** de autoria do Vereador Ronny Tomaz, onde o Vereador Geovane de
166 Matos procedeu a sua leitura; - **Ofício Gab Pref nº 045/2020** de autoria do Chefe
167 do Poder Executivo Municipal referente ao **Requerimento nº 008/2019** de autoria
168 do Vereador Ademir Vieira, onde o Vereador Jairo Pascoal procedeu sua leitura; -
169 **Ofício Gab Pref nº 046/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal
170 referente à **Indicação nº 007/2019** de autoria do Vereador Ronny Tomaz, onde o
171 Vereador Geovane de Matos procedeu a sua leitura; - **Ofício Gab Pref nº**
172 **063/2020** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal referente à
173 **Indicação nº 001/2020** de autoria do Vereador Ronny Tomaz, onde o Vereador
174 Jairo Pascoal procedeu sua leitura; - **Ofício Gab Pref nº 065/2020** de autoria do
175 Chefe do Poder Executivo Municipal referente à **Indicação nº 002/2020** de
176 autoria do Vereador Wellington dos Santos, onde o Vereador Geovane de Matos
177 procedeu a sua leitura; - Apresentação da **Indicação nº 004/2020** de autoria do
178 Vereador Wellington dos Santos. Peço ao próprio Vereador que faça a leitura e
179 faça suas considerações sobre o tema. Após a leitura, o Vereador Wellington dos
180 Santos justificou sua iniciativa de Indicação, sobre o Projeto de Lei nº 001/2020,
181 de sua iniciativa, onde viu-se que realmente a iniciativa da proposição era do
182 Chefe do Poder Executivo Municipal, não cabendo à Câmara tomar essa
183 iniciativa conforme termos regimentais. Que via tal necessidade a pedido das
184 Conselheiras Tutelares do Município. Que as Conselheiras via uma enorme
185 necessidade de mudanças na Lei 544, de 06 de Julho de 2011, no que diz
186 respeito na Carga horaria e plantões de finais de semanas e feriados. Que ao
187 final solicitou o apoio dos Vereadores na aprovação da Indicação. Dando
188 prosseguimento, a Sra. Presidente colocou em discussão a Indicação do
189 Vereador Wellington dos Santos e após um caloroso debate entre os Vereadores,
190 a Indicação de nº 004/2020 foi aprovado por unanimidade. Desta forma a Sra.
191 Presidente determinou o envio imediato para o Chefe do Poder Executivo
192 Municipal à Indicação nº 004/2020. O Vereador Sebastião solicitou um aparte.
193 Concedida a aparte, o Vereador Sebastião de Fátima registrou que
194 primeiramente queria parabenizar o Chefe do Poder Executivo Municipal pela
195 realização da Obra do calçamento com bloquete na Rua Capitão Modesto Vieira,
196 ou seja, rua principal que dá saída e entrada para a Capital Mineira, falou que era
197 um sonho antigo, não só dos moradores da referida rua, mas sim da Comunidade
198 Morrense e de visitantes. Por fim registrou que o Sr. Herivelto, morador da citada
199 rua teve um acidente, onde teve sua locomoção comprometida. Que sua casa é
200 do lado de baixo e tem uma rampa para saída e sua entrada. Que do jeito que se
201 estava fazendo a sua entrada e saída ficaria comprometida. Desta forma venho
202 através desta Indicação, apresentar aos nobres colegas e solicitar do Chefe do
203 poder Executivo Municipal juntamente com sua equipe de infraestrutura a rever a
204 forma melhor para adequar o passeio para facilitar a entrada e saída do Sr.

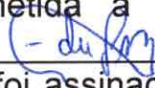
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

205 Herivelto. Por fim solicitou o apoio dos seus pares de bancadas para aprovação
206 da presente Indicação. Nesta fase da sessão a Sra. Presidente colocou em
207 votação a presente Indicação do Vereador Sebastião Ferreira, onde ao final foi
208 computado pela Assessoria da Casa a aprovação por unanimidade dos votos
209 presentes. Em ato contínuo, a Sra. colocou em votação e por unanimidade a
210 Indicação foi aprovada. A Sra. Presidente registrou que iria encaminhar as
211 indicações no próximo dia útil. Não havendo mais assuntos a tratar na fase do
212 Expediente, a Sra. Presidente declarou encerrada a Fase do Expediente e, em
213 conformidade com o Regimento Interno, declarou inaugurada a **FASE DA**
214 **ORDEM DO DIA**. Nesta fase da Sessão o Vereador Ronny Tomaz solicitou um
215 aparte onde informou a Sra. Presidente e aos Vereadores que ele não estava se
216 passando bem. Onde solicitou sua ausência para o acompanhamento da reunião,
217 onde informou que estava indisposto desde de manhã. A Sra. Presidente
218 perguntou-o se gostaria que alguém acompanhasse ele até à Unidade Básica de
219 Saúde? O Vereador Ronny registrou que não, que iria até sua Casa e depois iria
220 até a UBS. Assim, conforme definido na Fase do Expediente, a Sra. Presidente
221 passou à votação do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, que "Dispõe
222 sobre concessão de subvenção social à Corporação Musical Padre Tarcísio, e dá
223 outras providências" de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e da
224 **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de autoria da CPLJR. Iniciando a votação
225 sem o líder do Bloco do MDB, a Sra. Presidente solicitou que o Vereador o
226 Vereador Ademir Viera que procedesse seu voto. Desta forma, o Vereador
227 Ademir Vieira votou pela aprovação da proposição de Lei com Emenda
228 Modificativa. Passando para o Bloco do PSL, PDT e PSDB, Bloco Majoritário, a
229 Sra. Presidente passou a palavra para o líder do Bloco. Assim o Sr. Geovane de
230 Matos Teixeira, concedeu o direito de voto para cada Vereador do Bloco e
231 declarou seu voto pela aprovação ao PL Nº 002/2020 com a Emenda Modificativa
232 nº 002/2020. Assim, a Sra. Presidente registrou que iria fazer a votação
233 nominalmente ao Bloco Majoritário. A Vereadora Erika Ribeiro registrou seu voto
234 pela aprovação da proposição de Lei com a Emenda Modificativa; o Vereador
235 Jairo Pascoal registrou seu voto pela aprovação da proposição de Lei com a
236 Emenda Modificativa; o Vereador Jesus de Oliveira registrou seu voto pela
237 aprovação da proposição de Lei, o Vereador Sebastião Ferreira registrou seu
238 voto pela aprovação da proposição de Lei com a Emenda Modificativa e o
239 Vereador Wellington dos Santos registrou seu voto pela aprovação da proposição
240 de Lei com a Emenda Modificativa. Ao final da votação, a Sra. Presidente
241 registrou que **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020**, que "Dispõe sobre
242 concessão de subvenção social à Corporação Musical Padre Tarcísio, e dá
243 outras providências" e a **Emenda Modificativa nº 002/2020**, de 27 de abril de
244 2020, que modifica o Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 que
245 "Dispõe sobre Concessão de Subvenção Social à Corporação Musical Padre

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.


246 Tarcísio, e dá outras providências”, foram aprovados por Maioria do votos desta
247 casa. Desta forma solicitou à Assessoria Legislativa da casa o encaminhamento
248 imediato para o Chefe do Poder Executivo Municipal para providências cabíveis.
249 Dando prosseguimento à reunião e não havendo mais assuntos a tratar nesta
250 fase, a Senhora Presidente declarou encerrada a Fase da Ordem do Dia e, em
251 conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, inaugurou a
252 **FASE DA TRIBUNA LIVRE**. Solicitou então, que o Assessor Legislativo da
253 Câmara Municipal informasse ao plenário se havia algum munícipe inscrito, o
254 qual relatou a Presidente e aos Vereadores que não havia nenhuma inscrição.
255 Não havendo inscrito, a Sra. Presidente encerrou a fase da Tribuna Livre e em
256 conformidade com o disposto no Regimento Interno, inaugurou a **FASE DO**
257 **GRANDE EXPEDIENTE**. De acordo com o artigo 118 do Regimento Interno, o
258 livro e a ordem de inscrição, a Senhora Presidente concedeu o direito de palavra
259 para os inscritos. O Vereador Geovane de Matos tomou posse da Tribuna onde
260 registrou o seu pesar da ausência do Vereador Ronny Tomaz, pois o mesmo vem
261 tentando denigrir as imagens dos Vereadores eleitos pela atual administração.
262 Que o Vereador Ronny Tomaz queria registrar na Ata anterior muitas inverdades,
263 sobre o Vereador Jairo Pascoal e dele próprio, por ter o caminhão de seu pai
264 prestando serviço pela Prefeitura. O Vereador Geovane registrou que em uma
265 das falas do Vereador Ronny Tomaz, ele registrou que o Vereador Geovane
266 Tinha um caminhão que presta serviço, ele esclareceu que o caminhão era de
267 seu Pai e que o caminhão já venha prestando serviços ao Município desde a
268 administração passada. Que seu Pai venceu o processo de licitação sobre
269 concorrência. Que o Vereador Ronny Tomaz vem tentando desde quando entrou
270 nesta Casa se promover através das redes sociais. Que gostaria que o mesmo
271 estivesse aqui neste momento para debater algumas falas ditas e não ditas na
272 Ata passada. Já o Vereador Jairo Pascoal registrou que o Vereador Ronny
273 Tomaz disse e apontando o dedo, que o Vereador Jairo era o mais corrupto o
274 mais comprado deles, e agora vem com desculpas que não foi assim que ele se
275 expressou. Que nos o chamamos de mentiroso, disso e daquilo. Eu Jairo gostaria
276 que o Assessor Legislativo, responsável aqui para anotar os pedidos dos
277 Vereadores para que conste nas Atas das sessões legislativas, que conste que o
278 Vereador Ronny Tomaz sim e em bom tom dizendo que eu sou o Vereador mais
279 comprado e/ou corrupto. Que eu dirigia e dirijo veículos do Município pra baixo e
280 pra cima. Gostaria de registrar que sim, eu dirigia porque na administração
281 passada eu era funcionário da Prefeitura. Que atualmente dirijo porque os
282 veículos da prefeitura são lavados no lava jato. Então Sres. e Sras. finalizo minha
283 fala até mesmo porque o Vereador Ronny Tomaz se ausentou durante a sessão.
284 Dada a palavra para todos os Vereadores que quiseram se manifestar e não
285 havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de
286 todos e declarou encerrada a **3ª (Terceira) Reunião Ordinária de 2020**,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR.

287 informando que a Ata da presente reunião, com sua redação final, será lida e
288 submetida à aprovação na próxima sessão plenária e, para tanto, eu,
289  Edu Pereira de Miranda, lavrei e digitei a presente Ata
290 que foi assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais Vereadores
291 interessados, conforme lista de presença anexa. Câmara Municipal de Morro do
292 Pilar, aos vinte oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte (28/05/2020). XxXxXx

293
294
295
296 
297 **Geraldina Aparecida Dias**
298 Presidente da Câmara Municipal

299
300 
301 **Geovane de Matos Teixeira**
302 Vice-Presidente da Mesa Diretora

303
304 
305 **Jairo Pascoal de Andrade**
306 Secretário da Mesa Diretora

307
308 
309 **Ademir de Oliveira Vieira**

310
311 
312 **Erika de Oliveira R. Santos**

313
314 
315 **Jesus de Oliveira Silva**

316
317 
318 **Ronny Sávio C. Tomaz**


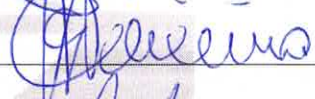


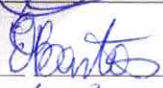

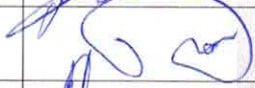


319
320 
321 **Sebastião de Fátima Ferreira**

322
323 
324 **Wellington L. dos Santos**

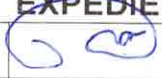
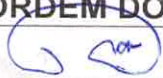
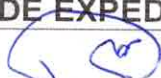



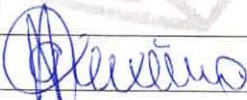
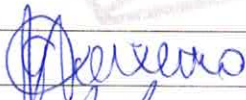
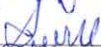

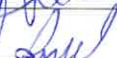
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR MINAS GERAIS

- LISTA DE PRESENÇA Nº 011/2020 -

Lista de presença da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária de 2020, realizada aos 28 (vinte oito) dias do mês de Maio de 2020, às 17:00 (dezesete horas), na sala de Sessões da Câmara Municipal de Morro do Pilar/ MG.

CARGO	NOME	ASSINATURA
Vereadora/Presidente	Geraldina Aparecida Dias	
Vereador/Vice-Presidente	Geovane de M. Teixeira	
Vereador/Secretário	Jairo P. de Andrade	
Vereador	Ademir de Oliveira Vieira	
Vereadora	Erika de O. R. Santos	
Vereador	Jesus de Oliveira Silva	
Vereador	Ronny Savio C. Tomaz	
Vereador	Sebastião de F. Ferreira	
Vereador	Wellington L. dos Santos	

Registro de Palavra de acordo com o Regimento Interno nos artigos 118 e 236.

EXPEDIENTE	ORDEM DO DIA	GRANDE EXPEDIENTE
1º 		
2º		
3º 		
4º		
5º		
6º		
7º 		
8º 		

Rua Capitão Georgino Ferreira, 229 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes
Morro do Pilar - Minas Gerais - CEP 35.875-000
Telefax: 31-3866 5491 - E-mail adm@morrodopilar.cam.mg.gov.br